MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 702, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, , no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de agosto de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000149/2019-41), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA, lotada na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, no período de 16 a 18 de outubro de 2019, para participar, como palestrante, do curso Colaboração Premiada e Justiça Criminal Negocial, em São Paulo/SP, no dia 17 de outubro de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 1.